



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 29 de junho de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2509/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 77/2021

Autoria: Ver. Vavá da Churrascaria

Ementa: Projeto de Lei CM nº 77/2021 que institui a obrigatoriedade de cadastro municipal de infratores das Normas Sanitárias de Enfrentamento à Covid -19, no município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ação Realizada: Enviado

Descrição:

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Fabiane Oshiro Arakaki

Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003700320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.